



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Ata n.º 7

3.ª Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Portalegre, realizada em 19 de maio de 2014

Aos dezanove dias do mês de maio do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Portalegre e no auditório do Centro de Congressos da Câmara Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Portalegre com a presença dos seguintes membros: Jorge Luís Lourinho Mangerona, António Adriano de Ascensão Pires Ventura, Jorge Manuel Martins Isidro Domingues, Hugo Chichorro e Silva Capote, João Nuno Cativo Cardoso, Luís David de Moreira Testa, Sara Cidrais Cid, José Miguel Moreira Serafim, Maria da Conceição Barradas Grilo, Amândio José Valente e Valente, Constantina do Rosário Frota Nunes Andrade Henriques, Luís Manuel Neves Pires Barata, António Parente (em substituição de Raúl Alberto Carrilho Cordeiro, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Cristóvão da Conceição Ventura Crespo, Maria da Conceição Ceia Miranda, Ana Maria Soares Lopes, Rui Guerreiro Marques Simplício, Fernando José Patrão Areias, Luís Miguel Páscoa Alentejano, Sílvia Maria Pinheiro Miranda Relvas, Diogo Júlio Cleto Serra, Vera Alexandra Narciso Caixeiro, Luís Miguel Candeias Ricardo, Manuel Joaquim Lacão Carvalho, João Hermínio Henriques Janeiro, Bruno José Marchão Calha, Francisco Manuel Frutuoso Carriço, Artur Jorge Coelho Correia. -----

O Presidente da mesa, Jorge Mangerona, declarou aberta a sessão, eram 21:10 horas. Após a chamada, informou os presentes de que se tratava de uma sessão extraordinária que tinha como primeiro ponto da ordem de trabalhos o PIER/Fábrica do Bagaço e que, de acordo com os proponentes (PS) daquele ponto, foram feitas as démarches pedidas e contactadas as entidades referidas na altura da última reunião, as quais responderam que não seria possível fazerem-se representar ali (CCRA, ICNF e Região de Turismo do Alentejo). Seguidamente, iriam ser colocadas as questões entendidas como necessárias para o início do debate. -----

ORDEM DO DIA:

1 – PIER – Antiga Fábrica do Bagaço.

Presente o Plano de Pormenor de Intervenção no Espaço Rural, para as antigas instalações da Fábrica do Bagaço - (elaboração).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Solicitando o uso da palavra, Luís Testa disse que o PS se viu na contingência de marcar, extraordinariamente, aquela Assembleia, atendendo ao facto da recusa na resposta, aquando da última Assembleia. Na verdade, o que os movia e levava ali era sempre o interesse do bem comum e coletivo. Mais relembrou que a questão por responder tinha sido a seguinte: existia algum dado, de forma sustentada, que respondesse à solicitação da CCDR, a qual pediu esclarecimentos sobre aquele assunto ao Município de Portalegre. -----

No uso da palavra, a Presidente da Câmara disse que, relativamente ao PIER, aquilo que sabia era, exatamente, aquilo que os ali presentes sabiam. Lembrou que existiram várias reuniões sobre o assunto, a tramitação estava em marcha e tal como já tinha referido, estava a ser feita uma revisão àquele assunto. Portanto, na altura correta, iria ser presente àquela Assembleia Municipal. -----

Usando da palavra, Luís Testa disse que as reuniões referidas até poderiam ajudar mas que, efetivamente, a posição em que ali estavam, para discutir aquela e outras temáticas não seria a mesma que poderia existir noutros órgãos, que aferiam da responsabilidade daquelas mesmas entidades. Contudo, leu ali as indicações da CCDR, sobre as quais gostaria de obter respostas concretas da Presidente da Câmara Municipal: -----

“Não obstante o seguimento do PIER em curso, que terá os devidos efeitos de ponderação no âmbito de um eventual processo contra-ordenacional, é assim fundamental solicitar que seja indicada a data de atas, das citadas intervenções.” Posto aquilo, perguntou em que medida é que o Município de Portalegre respondia à CCDR e porque é que não foi dado conhecimento à Assembleia Municipal da resposta, assim como, solicitou informação sobre se tinha havido procedimentos despoletados pela Câmara Municipal, no âmbito do regimento em curso, designadamente, de adoção de medidas de tutela da legalidade urbanística para as intervenções executadas, sem a necessária licença. Mais referiu que, aquelas considerações que a CCDR fez, relativamente ao Município de Portalegre, incidiam tão-somente sobre as responsabilidades concretas do Município e aquilo que todos ali gostariam de saber era em que medida, quando e como foram tomadas as ações que a CCDR apontou, bem como qual o resultado daquelas mesmas ações. -----

A Presidente da Câmara disse que a CCDR estava por dentro das questões e foram respondidas e foi feita uma reunião de concertação. Ela própria tinha estado na secretaria de Estado, no sentido de tentar que aquela revisão/alteração fosse efetuada e assim seria feito, tanto para aquele procedimento como para qualquer outro processo. Portanto, relativamente aos autos de contra-ordenação, foi decidido com as entidades que os mesmos seriam feitos. Em conclusão, os passos estavam a ser dados e iria àquela Assembleia na altura devida. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Solicitando o uso da palavra, Hugo Capote constatou que o Vereador do urbanismo, responsável por aquela área, não estava ali presente. Perguntou à Presidente de que forma é que tinha tomado conhecimento daquele caso? Ainda tinha sido no mandato anterior, ou já naquele? O que é que se tinha desenrolado desde então, perante aqueles avanços e recuos, mesmo por parte de entidades, que não a Câmara, e que eram difíceis de perceber? -----

No uso da palavra, a Presidente da Câmara disse ter tomado conhecimento do assunto pelo próprio promotor do empreendimento, que se tinha dirigido à Câmara para legalizar a situação e que solicitou que os técnicos se debruçassem sobre o assunto, pois pretendia resolver e legalizar a situação. Chamou o Vereador do urbanismo e foi analisada a questão, tendo-se tomado diligências no sentido de contactar algumas entidades para perceber qual o caminho a tomar. Tal procedimento foi feito ainda no final do anterior mandato.

Solicitando o uso da palavra, João Nuno disse que, pela documentação que lhes foi entregue, a situação era simples. O decreto-lei que regia aquele tipo de situações, no seu n.º 2 do art.º 106º, dizia que se a obra fosse suscetível de ser licenciada ou objeto de comunicação prévia, no caso de obras ilegais, ou mesmo se lhe for possível assegurar a sua conformidade, com as disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis, a demolição poderia ser evitada. Portanto, sendo aquele um processo que vinha do anterior executivo, julgava ser ali transversal a todos os presentes que todo o tipo de obras ilegais seriam condenáveis e alvo de processo de contra-ordenação. Parecia-lhe que, naquele caso em concreto, e uma vez que estaria a decorrer um processo de legalização, que o mesmo deveria terminar para então se avançar com o auto contra-ordenacional. Por último, entendia ser sempre importante que a Câmara resolvesse aquelas situações da melhor forma, especialmente quando se tratava de investimentos que, a serem legais, eram muito importantes para a região. -----

No uso da palavra, Luís Testa verificou ali duas coisas: em primeiro lugar, o membro João Nuno Cardoso tinha ali qualificado as obras daquele empreendimento como ilegais, coisa que ele próprio não fez, pois não tinha meios que suportassem tal argumentário; e, obviamente, desejava que houvesse outra possibilidade que não a da demolição, como foi referida por João Cardoso, imputando às suas palavras um teor que não tiveram. Quanto à prioridade dos procedimentos administrativos municipais, disse que estava em completo desacordo com o arquiteto, porque os processos contra-ordenacionais tinham prazos e limites e ele referiu-se, única e exclusivamente, sobre a matéria de âmbito municipal. O que foi dito pela CCDD era se já tinham sido ativados os meios de proteção legal que estavam na posse do Município e se também teriam sido adotadas as medidas de tutela de legalidade urbanística para as intervenções executadas, sem a necessária licença. Salientou o facto de que o Diretor de Departamento de obras municipais, daquela altura,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

corroborava a sua posição, pois despachou em conformidade para que os serviços municipais elaborassem o respetivo auto de notícia. Portanto, a questão era, tão-somente, saberem se os serviços elaboraram os respetivos procedimentos, se atuaram como a lei exigia e como o diretor os recomendara? Perante tal, o que se colocava era também saber em que data, de que forma e como, os serviços do Município atuaram? -----

Solicitando o uso da palavra, Cristóvão Crespo disse que a questão se centrava na tutela da legalidade urbanística, que cabia ao Município. De facto, não se verificou terem existido passos naquele sentido. Na sua opinião o processo encontrava-se num impasse, pois não vislumbravam a melhor forma de sair do mesmo. O processo já se arrastava há imenso tempo, na documentação inerente havia datas que não coincidiam e a questão era grave e complexa. -----

A Presidente da Câmara informou que, em reunião de concertação, o que ficou decidido foi que as entidades iriam analisar o processo e que o mesmo iria ser alvo de contra-ordenação. Mais referiu que a responsabilidade não era somente do Município, mas sim de todas as entidades intervenientes: CCDR, ERH, ICNB, as quais também podiam levantar processos de contra-ordenação. Não estava em impasse porque o ICNB iria fazer a revisão ao plano do parque, e daquela forma, haveria esperança de solucionar a questão. No entanto, a revisão já deveria ter sido feita há muito tempo e não seria de propósito por causa daquela situação. O ICNB ainda não tinha decidido se iriam fazer uma revisão ou uma alteração ao plano, porque sendo uma revisão levaria muitos anos até ser conseguida. -----

No uso da palavra, Hugo Capote referiu que quem constatou um erro grave no cumprimento do ordenamento do território, acabou por nem ser a Câmara. Pelo que percebeu, foi a CCDR que levantou a questão. Perante tal facto, os instrumentos que o Estado e a Administração Local tinham para assegurar que as coisas funcionassem, não funcionaram. Havia ainda a questão de o requerente ter ido à Câmara pedir ajuda e, a partir dali, a autarquia juntou, e bem, uma série de entidades. Contudo, definiram uma estratégia entre as mesmas, que passava pela elaboração do referido plano, mas que foi chumbado por uma das entidades presentes. Afinal sabiam, ou não, que o ICN estava no início? Se a Câmara era quem patrocinava e interagira entre o requerente e todas as demais entidades, então quem falhava ali era a Câmara, pois o requerente não tinha meios, por si próprio, para tratar a questão. Não percebeu porque é que se tinha enviado um plano para a CCDR, antes de passar pelo executivo camarário? Pretendiam que o restante executivo, pura e simplesmente, assinasse por baixo numa estratégia para a qual não foi ouvido?

Novamente no uso da palavra, Luís Testa disse à Presidente da Câmara que, ao contrário do que pudesse parecer, atitudes duvidosas, por parte do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Município, não eram amigas dos investidores, porque a situação com que se estavam ali a defrontar decorria de um lapso grave do município, mas que podia incorrer numa traição grave à vontade dos investidores. Se a Câmara tivesse assumido todos os seus papéis, e enquadrado o empreendimento em causa, então o investidor, provavelmente, não incorreria nem em sanções, nem em coimas. Portanto, quando uma Câmara que não cumpria aquilo que lhe estava cometido, estava a atrair o investimento privado. A questão que ali se colocava não era aquela e as que já tinham feito ainda não tinham tido resposta. Relativamente à prioridade da atuação, pareceu-lhe que antes de haver quaisquer reuniões de concertação das diversas entidades, cumpria à Câmara atuar de acordo com a lei. Posto aquilo, voltou a perguntar à Presidente quais tinham sido os passos dados pela Câmara, a partir de 12 de outubro de 2012, quando foi recebido o ofício da CCDR? Também gostaria de saber qual a informação da SIG e da SAGE, interpolada pelo diretor de departamento? Chamou a atenção acerca da revisão do plano de ordenamento do parque, porque embora pudesse legalizar muita coisa, não eliminava responsabilidades, nem naquela, nem noutras responsabilidades. A única coisa que todos queriam saber era quais seriam as responsabilidades do Município? Porque é que o Município não tinha atuado de acordo com o que estava estipulado na lei e com as referências feitas pela CCDR? Assim como também não atuou, relativamente a todos os pareceres que foram dimanados pelas várias entidades mencionadas. Por último, perguntou porque é que, só em 2014, estavam a discutir aquele assunto sem que, objetivamente, o Município de Portalegre tivesse feito coisa alguma, do ponto de vista do exercício da sua primeira função que era a defesa do estado de direito? Talvez porque nunca, em caso algum, num estado de direito, se poderia dar a sensação que havia pessoas ou entidades que tinham tratamentos diferentes, quanto à aplicação da lei. -----

No uso da palavra, João Cardoso disse que ao ter referido que o assunto estaria “preso por um fio”, se baseou no último documento da concertação, onde todas as entidades aprovaram o dito PIER, com exceção do ICNF, que enviou um ofício àquela Assembleia, no qual diziam não ser possível participarem na reunião para a qual foram convidados, mas que tinham acompanhado, devidamente, aquele assunto e que na próxima alteração/revisão do plano de ordenamento do Parque Natural da Serra de S. Mamede, o mesmo seria enquadrado. Perguntou em violação de qual lei é que o Município tinha atuado?-----

Novamente no uso da palavra, Luís Testa salientou que aquilo que o ICNF dizia era que a situação iria ser contemplada e não deram nenhuma resposta quanto à avaliação de mérito e das circunstâncias. Portanto, até haver uma apreciação positiva não deixava de haver impasse. Disse ainda que, consoante o disposto nos tratados de direito administrativo, os Municípios e as entidades públicas eram legalmente responsáveis pelas suas atuações e omissões.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Perante tal, se o Município de Portalegre zelasse pelo bem coletivo não deixaria de aplicar a lei, a qual referia que, perante uma circunstância daquelas, tal como fora recomendado pela CCDR, deveriam ter sido adotados procedimentos e não o foram. Portanto, o que estava ali em questão era o porquê de o Município não ter adotado as medidas de tutela de legalidade urbanística que lhe competiam e porque é que, naquela ausência, também não o fez depois de ter recebido talo ofício? -----

Novamente no uso da palavra, João Cardoso achava que o Município deveria fazer um auto de contra-ordenação relativamente àquele assunto e lembrou ter dito que todos estariam de acordo naquele procedimento. Contudo, notou que o discurso já se tinha alterado; primeiro falaram em violação da lei, depois já era o não cumprimento daquilo que foi estipulado pela CCDR. -----

Usando da palavra, Cristóvão Crespo disse que questões daquele nível eram importantes, até pelo dever de igualdade dos cidadãos. Porque se não houvesse uma atuação nas mesmas, ao nível do que deveria ser, existia um benefício ao voluntarismo, redundando em prejuízo de alguém. Quanto à revisão do plano de ordenamento, comentado pela Presidente da Câmara, disse que já tinha tido estado prevista e, em 2009, houve um despacho que entretanto até já tinha perdido a validade. Tratava-se de um processo longo e demorado e a própria alteração também poderia não ter capacidade para responder àquela situação em causa. Disse ainda que os pareceres eram quase todos condicionados e nenhum deles era claro quanto àquela questão. O essencial era a resposta em relação àquilo que a Câmara violou e o cidadão ser acusado pela falha cometida e, inclusive, se tal presunção beneficiou o cidadão em relação às instituições públicas. -----

No uso da palavra, Luís Testa achava que todos ali atingiam o mesmo desiderato, que era: o Município não atuou como deveria ter atuado e tinha sido omissivo e relapso, colocando em perigo a igualdade entre cidadãos, além do facto de ter tido comportamentos internos estranhos, sem informar devidamente aquela Assembleia. Acrescentou que o Município também tinha desrespeitado os presentes porque indicou documentos que não lhes foram dados a conhecer e, no final de contas, na sua parte executiva, tinha deveres que não foram cumpridos e direitos exacerbados. Na verdade, a questão que ali lhes era colocada não tinha sido respondida, porque não tinha resposta. Até à data, ainda não tinham ouvido falar porque é que o Município não atuou como lhe competia e porque é que, apesar de todas as insistências, não existia informação àquela Assembleia Municipal? Disse à Presidente que não tinha sido a CCDR que tinha descoberto a existência de uma manifesta ilegalidade em pleno parque da Serra de S. Mamede pois, pelo que tinha percebido, tal questão foi colocada ao Município, do ponto de vista formal, quando solicitaram a alteração do uso do prédio em causa. Portanto, a gravidade da situação ainda era mais generalizada. Tal facto, tornava-os ali, a todos, coniventes com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

tais procedimentos. E, era por aquilo que o PS insistia em levar ali assuntos como aquele ao foro da Assembleia, para que não houvesse dúvidas nenhunas sobre o que é que cada um defendia. Provavelmente, estariam ali todos em sintonia, excepto numa coisa: a apreciação objetiva da conduta do Município de Portalegre. Para ele próprio era claro que o Município faltava às suas responsabilidades.-----

No uso da palavra, Hugo Capote voltou a perguntar porque é que naquela questão, sendo uma história pesada, a Presidente da Câmara só tinha levado o PIER, a reunião do executivo, já depois de o ter enviado à CCDR? Permitiu-se responder ele próprio pela Presidente: Vou levá-lo agora ao executivo porque, na Assembleia Municipal anterior o PS tinha levantado ali aquela questão. Portanto, se a Presidente quisesse aceitar um conselho para começar a poupar dinheiro, visto não o ter, recomendou-lhe que não esvaziasse de competências aquele executivo camarário, porque ao fazê-lo e ao levar assuntos como os lotes das feiras às reuniões, o que iria conseguir era que fosse a Assembleia Municipal a fazer o seu trabalho. E, se para tal, fosse preciso haver sessões extraordinárias de quinze em quinze dias, para discutir assuntos como aquele, era para isso que ali estavam. Concluiu, dizendo que já todos tinham percebido que o executivo camarário durante, pelo menos, dois anos não fez cumprir a lei no seu território e na área de influência que lhe competia. Perguntou se, efetivamente, a Câmara Municipal iria, ou não, levantar o auto e a respetiva contra-ordenação?-----

No uso da palavra, a Presidente informou todos os presentes de que a Câmara não falhou em nada, nem sequer violou nenhuma lei. Voltou a referir que todas as entidades, numa reunião, tinham decidido abrir processos de contra-ordenação. Portanto, quis deixar bem claro que a Câmara não tinha ultrapassado nenhum dos princípios de equidade, pelos quais se pautava diariamente. Relativamente ao RJUE, disse que o mesmo dizia que enquanto decorresse uma obra ilegal, teria que ser embargada. No entanto, ali não se aplicou o regulamento, pois a obra já estava terminada. O assunto foi na altura discutido entre ela própria, o Vereador Nuno Santana e com todas as outras entidades. Quanto ao referido impasse, disse pretender confiar na palavra do Secretário e Estado do Ordenamento e do Ambiente, o qual reuniu com eles, no sentido de se querer contemplar aquele caso, para que pudessem ser minimizados os prejuízos do empreendimento. Contudo, teriam de haver algumas alterações e o próprio empreendedor estava ciente de tal. -----

No uso da palavra, Luís Testa disse que a Presidente estava a confundir o que eram obrigações do município com vontades que só a própria tinha.-----

No uso da palavra, Cristóvão Crespo referiu que existiam muitos mais concelhos a reivindicar também a revisão do plano de ordenamento. No entanto, não se deveriam tirar conclusões em relação às limitações e ao



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

enquadramento que o Secretário de Estado pudesse pensar. Portanto, não deveria ser confinado a uma vontade, naqueles termos. -----

Solicitando o uso da palavra, Jorge Isidro lamentou o facto de estarem ali a discutir aquele problema, pois considerava que a autarquia e as entidades oficiais deveriam estar ao lado dos empresários para os ajudar a ultrapassar as dificuldades com que eram confrontados e não a criá-las. Era por aquelas razões que se tinha o concelho da maneira que todos sabiam, ou melhor, em termos económicos estavam mal; perderam-se estudantes nas escolas; a população jovem abandonava a cidade; etc. Relevou que ao falar com colegas seus, também empresários, os mesmos não se sentiam atraídos para investir em Portalegre. Concluiu, dizendo que era através da economia e do investimento que se poderia dar a volta por cima, estando ao lado de quem já investiu e de quem queria investir, proporcionando as melhores condições para tal. -----

No uso da palavra, Luís Testa concordou com a opinião de Jorge Isidro, contudo havia questões que não lhes competia discutirem ali. O que lhes competia discutir era a função do Município de Portalegre e, naquele sentido, propôs à mesa que submetesse à Assembleia Municipal o carrear àqueles autos a transcrição completa das gravações, para serem apreciadas pela Direção-Geral das Autarquias Locais e pela Inspeção do Ambiente. -----

O Presidente da mesa tomou nota da proposta apresentada. Relembrou o compromisso atrás assumido pela Presidente da Câmara sobre o levantar dos autos de contra-ordenação e considerou que talvez a proposta se tornasse um entrave, visto que o assunto estaria em tramitação. -----

No uso da palavra, Hugo Capote voltou a dizer que aquilo que os preocupava eram os mecanismos de salvaguarda, quer da proteção do território, quer da legislação tinham falhado, em determinados patamares. O importante seria que não voltassem a falhar. Naquele sentido, se por um lado tinha gosto em que fosse encontrada uma solução para o empresário e para que o investimento se rentabilizasse, por outro lado, entendia ser necessário um esforço conjunto para perceber o que é que correu mal e porque é que os fiscais não deram com aquilo, dentro de uma área protegida do parque natural? Mais disse que também concordou com a intervenção do Jorge Isidro, pois, por vezes o ajudar mal era pior do que não ajudar os requerentes e investidores. -----

No uso da palavra, Luís Alentejano perguntou ao membro Hugo Capote, o que é que faria se estivesse no executivo? Quais os passos que dava, se lhe chegasse uma obra ilegal concluída? Mandaria demolir? Quanto à intervenção do membro Jorge Isidro, disse que era a favor de que a autarquia acompanhasse os empresários, mas só até determinado ponto, porque o empresário não estava acima da lei. Na sua opinião, quando se deparassem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

com uma obra ilegal, já concluída, era tão culpado o executivo, como a própria fiscalização da Câmara, por não darem os passos corretos. Portanto, numa obra daquela dimensão, não acreditava que lhes pudesse ter escapado a gravidade da situação, assim como as pessoas que deram pareceres naqueles documentos, eventualmente teriam feito orelhas mocas ao decorrer da obra, mas contudo não foram responsabilizadas. -----

Novamente no uso da palavra, Jorge Isidro disse que, relativamente à legalidade, já tinha dado provas mais do que suficientes de que não existia ninguém que exigisse mais a legalidade do que ele. Acrescentou que sabia que as pessoas sabiam que ele sabia, que as pessoas sabiam. -----

Novamente no uso da palavra, Luís Alentejano perguntou a Jorge Isidro porque é que, uma vez que sabia, não tinha feito um comunicado para a Câmara a informar de que havia uma obra em curso? -----

Em resposta, Jorge Isidro informou que apenas tinha tido conhecimento à pouco tempo. -----

O Presidente da mesa lembrou os presentes que a proposta era para carrear, para aqueles autos, as gravações e enviar para a DGAL, para averiguar dos procedimentos adotados, ou não adotados, pelo Município de Portalegre. No entanto, a Presidente da Câmara já se tinha comprometido a levantar um processo contra-ordenacional. -----

Usando da palavra, Luís Testa disse que seria para a Inspeção-Geral do ordenamento do Território. -----

No uso da palavra, João Cardoso disse que o objetivo principal era o desenvolvimento de Portalegre. Perante tal, perguntou até que ponto é que aquela proposta do PS iria fazer com que o processo andasse mais rápido? Qual a vantagem que traria ao processo em causa? -----

No uso da palavra, Luís Testa explicou que aquela participação não tinha nada a ver, concretamente, com aquele processo, nem com o PIER. Portanto, não iria adiantar, nem atrasar, o processo de legalização ou de investimento. A participação tinha a ver com os procedimentos adotados, ou não, no Município de Portalegre. -----

O Presidente da mesa colocou a proposta do PS a votação. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 12 votos contra e 15 a favor, aprovar a proposta do Partido Socialista. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Declaração de voto – CDU (Hugo Capote)

Só para reforçar que o nosso voto contra não é, nem contra o investimento, nem contra esta questão em concreto. É para determinar, para se decidir, para se averiguar o que é correu mal e o que é que pode ser evitado da próxima vez e também para fazer aqui alguma pedagogia e para que, da próxima vez, que era o que eu teria feito, nunca teria escondido dos senhores Vereadores este assunto, teria sido levado sempre primeiro à Câmara, teria sido escutado com eles. Porque, senão, parecia que havia algo a esconder, quando, se calhar, não há nada.

O Presidente da mesa informou que iriam passar para o ponto seguinte e relembrou que a mesa já tinha enviado as contas e outros elementos da Fundação aos membros, para os habilitar a pronunciarem-se sobre o tema em questão. -----

2 – Fundação Robinson;

Presente ofício da Fundação Robinson, de 10 de abril, a remeter o relatório de gestão e contas do exercício de 2013. Para conhecimento. -----

Solicitando o uso da palavra, Hugo Capote perguntou se havia alguém presente do Conselho de Administração da Fundação Robinson, para prestar esclarecimentos, ou se as perguntas teriam de ser endereçadas ao sócio maioritário, que naquele caso era a Presidente da Câmara. ? -----

O Presidente da mesa informou que teve o cuidado de conferir com o gabinete de apoio e, confirmou-se que, quando foi feita a proposta para realização daquela sessão extraordinária, não se endereçou o convite a ninguém, para estar ali presente. Portanto, a mesa não ia além das propostas e daquilo que estava em ata. Perante tal, referiu que as perguntas poderiam ser dirigidas à Presidente da Câmara, representante maioritária da Fundação. -----

Novamente no uso da palavra, Hugo Capote pretendeu colocar uma simples questão à Presidente da Câmara: No relatório apresentado, aparecia como conselheiro científico da Fundação Robinson o professor Camões Gouveia. Tinha sido, ou não, rescindido o contrato com o mesmo, uma vez que o relatório já tinha os novos membros do Conselho de administração e de curadores daquela Fundação? -----

A Presidente da Câmara informou que o contrato com o conselheiro científico não tinha sido rescindido, pois tinha chegado ao fim. Aparecia ainda no relatório porque ainda estava com funções em 2013. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

No uso da palavra, Luís Testa perguntou quem é que exercia atualmente aquelas funções? -----

A Presidente da Câmara disse que, atualmente, ninguém exercia tais funções.

No uso da palavra, Hugo Capote disse existir mais uma questão que seria fulcral e perguntou à Presidente da Câmara se poderia ali dizer-lhes, com garantias, se a Fundação Robinson estaria inserida no perímetro orçamental da Câmara Municipal de Portalegre? -----

Em resposta, a Presidente disse que a Fundação fazia parte do perímetro orçamental e a prova era que o relatório de contas da Câmara, onde aparecia a Fundação, tinha ido à reunião da Assembleia Municipal, para serem também votadas as contas da mesma.-----

Novamente no uso da palavra, Hugo Capote perguntou ainda como é que a Presidente da Câmara justificava o tratamento diferenciado que foi feito entre uma empresa municipal que estava inserida no perímetro orçamental da Câmara, como eram os Serviços Municipalizados, cujo orçamento e contas eram apresentados e votados em executivo camarário e na Assembleia Municipal e, por outro lado, a Fundação Robinson cujas contas não eram apresentadas ao executivo? -----

Usando da palavra, a Presidente informou que, tal se devia ao facto de a Fundação Robinson ser uma entidade pública de direito privado. -----

No uso da palavra, Luís Testa disse que a Fundação Robinson era sim uma fundação pública de direito privado, o que não seria bem a mesma coisa. Em primeiro lugar, referiu que só continuaria a ser uma fundação pública de direito privado porque, presumivelmente, não tinha adequado os seus estatutos ao quadro legal vigente; em segundo lugar, a justificação dada não bastaria para que as contas, o orçamento o relatório de gestão e o plano de atividade da mesma, não fossem apreciados e também objeto de deliberação por parte da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. Tinha para si que as contas do município estavam feridas de ilegalidade, por não se terem observado, escrupulosamente, as interligações com as contas da Fundação Robinson. Lembrou que existia um ponto de discórdia, desde há muito, pelo facto de não serem conhecidos orçamentos daquela Fundação, dentro dos tempos em que eram apresentados os orçamentos do Município e dos SMAT. Portanto, tinha sido sempre impossível averiguar também a disparidade entre aquilo que estava orçamentado com o que realmente estava executado, verificando-se depois no relatório de gestão e nas contas daquela mesma Fundação. Acrescentou que uma das evidências que se colocava, relativamente à obrigação do cumprimento que estava adstrito às entidades públicas, era a necessidade da publicitação de todos os atos, nomeadamente os de contratos,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

pelos meios a que estavam obrigadas as entidades públicas. Portanto, as obrigações a que estava adstrita a Fundação Robinson para publicação, por exemplo, dos inúmeros ajustes diretos que fez (publicados na base.gov.pt) eram exatamente as mesmas obrigações que levavam a que as suas contas tivessem que ser apreciadas pelo Município de Portalegre, tanto no órgão executivo, como no deliberativo. Perante tal, não havia nenhum parecer que sustentasse aquela doutrina da Presidente de Câmara. Ressalvou que a lei não era diferente, independentemente das entidades públicas a que se destinava, mais não fosse pelo facto de a Câmara ser o suporte único e exclusivo, do ponto de vista financeiro, nomeadamente na contrapartida nacional das inúmeras candidaturas da Fundação Robinson aos fundos comunitários. Portanto, acreditava que a Presidente da Câmara, mesmo munida de toda a fé, não conseguiria ultrapassar a dúvida, relativamente à necessidade de apresentação das contas daquela mesma fundação. Referiu ainda que era um imperativo legal, que se constatava pelo âmbito e pela personalidade jurídica da Fundação Robinson, mas também pelo seu enquadramento dentro do perímetro orçamental do Município, que estava obrigada a apresentação de contas, naquela Assembleia Municipal. Mais disse que aquilo que acontecia com a Fundação Robinson era que a mesma já era só constituída pelo Município de Portalegre, pelo facto de existir, relativamente à sua composição enquanto fundadores, outras entidades que não só o Município, não lhe conferia a generosidade de ser constituída por outros, uma vez que a Sociedade Corticeira Robinson, que fazia parte dos fundadores da Fundação Robinson, pura e simplesmente estava na condição em que estava e a sua presença convalidou-se pelo percurso do tempo numa extinção da sua própria presença. Por último, disse que se os estatutos fossem alterados de acordo com a lei em vigor, o que acontecia era que a Fundação Robinson seria unicamente e exclusivamente constituída pelo Município de Portalegre e, das duas uma, ou a Presidente da Câmara agia de forma a aplicar a lei, relativamente à Fundação Robinson, alterando os estatutos que existiam, ou então o que tinham a fazer seria aplicar, subsidiariamente a lei, eliminando as lacunas existentes nos estatutos e que, de alguma forma, se dissipavam com a interpretação do sistema legal vigente. -----

No uso da palavra, o Presidente da mesa referiu que a intervenção anterior lhe tinha suscitado uma dúvida e perguntou ao membro Luís Testa se tinha afirmado que a Sociedade Corticeira Robinson estaria extinta juridicamente? ---

Em resposta, Luís Testa disse que, tendo em conta o abandono a que a Sociedade Corticeira Robinson, ou pior, a gestão da massa falida votou a Fundação Robinson, desprendendo-se da sua gestão e do seu património, o administrador de insolvência nem sequer respondia às missivas, nem tinha qualquer impulso processual. Aliás, nem restava outra alternativa ao Município que não fosse a de alterar os estatutos de acordo com o quadro legal vigente, o que clarificaria a situação. Disse ainda que o que acontecia com a Sociedade



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Corticeira Robinson colocava a própria Fundação numa situação de ilegalidade, porque não era possível coabitarem no mesmo espaço uma entidade pública que era a única detentora da gestão funcional da Fundação e, ao mesmo tempo, uma sociedade privada sobre a qual estava a decorrer um processo de insolvência. -----

O Presidente da mesa disse que, de qualquer maneira, existia como entidade jurídica, pois ainda não tinha sido extinta. -----

Novamente no uso da palavra, Luís Testa questionou o Presidente da Assembleia Municipal se estaria em condições de garantir que fazia parte da massa falida da Sociedade Corticeira Robinson a participação na Fundação Robinson?-----

O Presidente da mesa disse que não tinha tais garantias nem conhecia o processo. Contudo, referiu que havia um projeto de alteração de estatutos da Fundação Robinson, mas que ainda não estava aprovado. -----

No uso da palavra, João Cardoso gostaria de saber, exatamente, onde é que estava plasmado que decorria da lei que as contas daquela Fundação tinham de ser aprovadas pelo Executivo e pela Assembleia Municipal? Pelo que tinha visto, o que decorria da lei era que o perímetro orçamental é que tinha de ser aprovado, o que já tinha acontecido. -----

No uso da palavra, Hugo Capote disse que as contas da Câmara foram aprovadas mas lembrou que as da Fundação não estavam lá. Lembrou que o referido perímetro orçamental tinha sido, efetivamente, aprovado mas só com os votos do CLIP. Pessoalmente, estranhava como é que o tinham aprovado, quando uma parte do mesmo nem lá estava? Era, no mínimo um sentido demissionário e quase caritário, da parte de quem aprovou, não estando lá todas as partes completas. Perguntou ainda, como é que se aprovavam tais contas, quando as duas instituições tinham sistemas contabilísticos completamente diferentes? Perguntou também à Presidente da Câmara se iriam continuar à mesma com aqueles sistemas contabilísticos ou se estava previsto serem alterados? Havia ali uma questão de princípio que foi patrocinada pela Presidente, já no mandato anterior, quando patrocinou a consolidação das contas entre o Município e a Fundação, a qual visaria a total transparência da relação financeira e económica entre as duas instituições. Contudo, não era do agrado geral que o percurso percorrido fosse agora interrompido, visto que a Presidente apenas ofereceu lugares no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados e não na Fundação. -----

No uso da palavra, Luís Testa disse que, relativamente à questão de João Cardoso, o próprio Município de Portalegre participava em entidades que eram externas, como por exemplo a VALNOR, as Águas do Norte Alentejano, nas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

quais a Câmara nunca exigiu a aprovação das contas, porque não faziam parte do seu perímetro orçamental e, obviamente, não careciam de aprovação naquele órgão.-----

No uso da palavra, Cristóvão Crespo lembrou que se deveriam debater ali pela clareza de todos os processos. Embora pudesse ser desagradável para o executivo a realização de uma Assembleia extraordinária, era mais do que evidente que aqueles temas deveriam ter alguém para dar respostas cabais, relativamente às questões que ali foram colocadas. Era deprimente para a Assembleia Municipal não ter esclarecimentos capazes em matérias bastante relevantes. Quanto ao referido perímetro orçamental entre a Câmara e a Fundação Robinson, tal não passava apenas de uma manifestação de intenção, pois não via nada que lhe parecesse uma consolidação de contas. Tais situações estavam, portanto, desfazadas no tempo e havia dificuldade em acompanhar o dito perímetro. Disse também que a Fundação Robinson encerrava um paradoxo, pois andava “fora de muralhas” a fazer obra e lá dentro apenas existiam ruínas. Mais disse que a referida função social dos SMAT não deveria ser feita pelos mesmos, mas sim pela Câmara. Relativamente ao relatório da certificação legal de contas, disse não perceber algumas coisas em concreto, das quais o facto de haver contas a receber, em 2012, no valor de 5.000.000,00€? De repente, em 2013, passou para 1.500.000,00€. Perguntou o que é que ali se passou? Além do facto das contas do revisor oficial de contas nem baterem certas, pois a diferença correta seria de 3.700.000,00€ e o mesmo indicou que eram 3.300.000,00€. Portanto, ficavam por justificar mais de 300.000,00€. Nas contas a pagar, o relatório indicava um resultado líquido positivo de 200,00€, contudo, em 2012 já tinham a pagar 147.000,00€ e em 2013 já tinham 400.000,00€. Portanto, aquele resultado líquido esfumou-se rapidamente, além de ter sido absorvido todo o outro e, atualmente, não tinha ponta por onde pegar. Ressalvou que havia toda uma série de contenciosos naquela Fundação, empréstimos ao ICTVR, outros contratos de empréstimos e contratos-programa, dos quais nem se tinha conhecimento, etc. O mínimo que se exigia era que pelo menos houvesse transparência, mesmo sem estarem consolidadas as contas.-----

Solicitando o uso da palavra, Diogo Júlio achava que devia ter sido dada a possibilidade para que o Conselho de Administração pudesse ali estar presente. Possivelmente ninguém os teria convidado. Acrescentou que, por experiência própria, os Conselhos de Administração foram sempre vítimas do silêncio a que estavam votados, ou melhor, todos falam neles mas ninguém lhes dava a palavra, nem tinham voz. Na sua opinião, sendo uma reunião extraordinária sobre a Fundação Robinson, o seu Conselho deveria ali estar para dar informações que a Presidente da Câmara e o seu executivo não estariam em condições de as dar. No entanto, considerava que a Câmara Municipal era quem tinha de ali responder, politicamente, perante dela e também como sócio maioritário quem teria todas as decisões para o fazer.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Quanto à consolidação, conforme já tinha dito na sua declaração de voto, considerava que tinha sido uma medida tomada para dar razão a quem não a tinha e para fazer desaparecer dos dinheiros da união uma parcela importante. Mais disse que seria importante poderem ter algumas respostas às questões atrás colocadas pelo membro Cristóvão Crespo, principalmente a questão do dinheiro emprestado para o ICTVR, o qual, na sua opinião foi para que os dois vereadores do Partido Social Democrata não estivessem presos, que eram membros da direção do ICTVR, que usaram o dinheiro que seria para pagar a Segurança Social e não o fizeram e que depois, para não serem detidos, a própria Câmara Municipal solicitou à Fundação que intervisse de certa maneira. Mais disse que, nos relatórios que a Fundação enviava, a Câmara limitava-se a tomar conhecimento, sem dizer nada, o que levou a que “fechassem a torneira”, caso contrário a conta seria bem maior. Perante tal, propôs que se interrompesse aquela sessão extraordinária e retomá-la quando estivessem ali presentes os membros do Conselho de Administração da Fundação, pois tinham o direito e o dever de falar, sem ficarem só a ouvir. ----

No uso da palavra, Miguel Serafim disse que a lei obrigava a que, efetivamente, a Assembleia delibere sobre as contas consolidadas e a verdade era que tal deliberação tinha acontecido na última reunião. Embora alguns tivessem votado contra, o facto foi que a consolidação das contas integrava a Fundação Robinson e foram à Assembleia Municipal. Se alguém dissesse o contrário, estaria também a colocar em causa a própria certificação legal das contas consolidadas. Portanto, o revisor oficial não tinha colocado nenhuma ressalva relativamente às contas consolidadas. Perante tal, se algum dos membros tivesse alguma reserva em relação àquele parecer deveria manifestá-lo e assumir a posição. Mais disse que, depois de muito ter procurado, não conseguiu encontrar nenhum diploma legal que obrigasse a que as contas de cada uma das entidades que faziam parte do perímetro de consolidação das contas, tivessem de ser individualmente apreciadas e aprovadas naquela Assembleia Municipal. Quanto à questão dos sistemas contabilísticos distintos, referiu que decorriam da natureza distinta das duas entidades, não obstante fazerem parte do mesmo perímetro de consolidação. Portanto, não via como obrigar a que a Fundação tivesse o mesmo sistema contabilístico que tinha o Município. -----

Usando da palavra, Luís Testa disse que mesmo concordando, genericamente, e do ponto de vista teórico, com a fundamentação do membro Miguel Serafim, teria de ressaltar alguns pontos. Em primeiro lugar, tinha sido por ação política daquele Município, quer da Câmara, quer da Assembleia Municipal, que se tinha integrado a Fundação Robinson no perímetro orçamental. Contudo, era impossível averiguar da total explanação das contas da Fundação nas contas do Município se, pelo menos, não as conseguissem confrontar uma com a outra. Na sua opinião, além de não ter sido feito, só aquilo não bastaria e, desde logo, existia ali uma depreciação da ação de deliberação. Mais disse



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

que, ao ter lido algumas passagens do documento que lhes foi remetido em março passado, percebeu porque é que a Presidente da Câmara dizia que era apresentado orçamento na Fundação Robinson; era porque aquela Fundação elaborava orçamento, relatório de gestão e contas em conjunto, no mesmo documento; aliás, pela leitura do mesmo era possível perceber algo absolutamente ininteligível, que nenhuma entidade assim fazia, em lado nenhum a não ser a Fundação Robinson. A tal procedimento, chamou de provisão positiva. Normalmente, as provisões eram constituídas pelas sociedades, pelos Municípios para fazer face a um percalço admissível. No entanto, ao ter lido os pressupostos do orçamento, reparava-se que relativamente a pagamentos de exploração tinha sido assinado um em 15 de outubro de 2013 (processo do Barclays) e que originava um esforço financeiro, em 2014, para a Fundação no montante de 126.403,00€. Valor aquele que não foi reconhecido como gasto, uma vez que a Fundação colocou à ACF, S.A. um processo em contencioso, esperando o reembolso do montante total, pago ao Barclays. Disse à Presidente da Câmara que aquilo que ali estava era a admissão duma provisão positiva e não deixava de ser uma aberração. Portanto, todos ali tinham o direito de ter lido aquelas aberrações anteriormente e lamentou o facto de não estar ali o Presidente da Administração da Fundação Robinson (Nuno Santana) para responder por elas, porque provisões positivas eram algo, do ponto de vista jurídico e contabilístico, que nem sequer eram consideradas. Aquela verba originava a que o saldo orçamental de 2014 fosse negativo em 126.403,00€. Portanto, aquilo que se passava era que o tratamento daquela questão originava uma discrepância relativamente à própria contabilidade da Fundação. Perante o que estava ali explanado, entendia que nem sequer tinham tido condições para votar o orçamento do Município e nem lhes permitia assegurar que a integração das contas da Fundação fosse total, nas contas do Município. Assim como também não conseguiriam assegurar que as contas da Fundação fosse elas próprias autojustificativas da função da Fundação e do seu exercício de atividades. Disse ainda que seria necessário que quem geria, quotidianamente, a Fundação Robinson estivesse disponível para fornecer os elementos essenciais a que se tinha direito a conhecer, para se perceber a base justificativa para aquele tratamento contabilístico, para saber o porquê da tal provisão positiva, assim como para perceberem porque é que a Fundação entrou em incumprimento com diversos compromissos que assumiu e qual a verdadeira relação financeira entre a mesma e o Município? A partir do momento em que a Fundação tinha passado para o perímetro orçamental do Município de Portalegre, aquela Assembleia Municipal tinha o direito a questionar a Fundação Robinson, pois passou a ser um direito dos titulares dos órgãos executivos e, ainda mais, dos titulares do órgão deliberativo.-----

No uso da palavra, Hugo Capote lembrou que aquela Assembleia era um órgão fiscalizador e político e, obviamente, podiam colocar ali questões contabilísticas. No entanto, até para elevação do próprio órgão, havia sempre



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

uma perspetiva a ser colocada, do ponto de vista político. A relação entre a Fundação, a Câmara e a Assembleia tinha de ser o mais transparente possível. Portanto, achou curioso quando o membro Miguel Serafim tinha tentado defender a Fundação em causa, na transparência das suas contas e relativamente ao perímetro orçamental, afirmando que votou de plena consciência. Ressalvou o facto de que, naquele caso, houve obras que até eram da Câmara e passaram para a Fundação, porque o Município não teve capacidade de as fazer; a Fundação recorreu a empréstimos, dando como fiador a Câmara e, ironicamente, a Câmara foi chamada a dar o seu aval àquela garantia sem aprovar as próprias contas. Portanto, quando a relação era num nível daqueles, não se percebia bem a lógica da mesma. A Fundação Robinson esteve para ser extinta, dentro do plano assistencial de que tinham saído recentemente e as fundações, em Portugal, tinham sido passadas a pente fino. A legislação criada pelo Governo, em 2012, não dizia especificamente que as fundações de interesse público tivessem de ter as suas contas aprovadas pelas Câmaras e pelas Assembleias, mas também não conseguia desmentir que perpassa por todo aquele documento uma intenção de transparência e de regularização das contas das fundações que não existia antes. Anteriormente existia uma promiscuidade entre as contas do executivo e as contas da Fundação Robinson que, felizmente, a partir do momento em que se tinha iniciado a consolidação das duas contas, começou a ser combatida, mas que, e por incrível que pareça, foi interrompida. Mais disse que, tendo em atenção que o executivo já tinha solicitado, há mais de seis meses, a presença dos elementos do conselho de administração da Fundação Robinson e que tal encontro não tinha sido possível de realizar, propôs que se votasse ali, sem mais delongas, a hipótese daquela discussão ser continuada com o conselho, atrás referido, ali presente. -----

No uso da palavra, Miguel Serafim referiu que aquela Assembleia não o tinha ouvido defender ali, em momento algum, que, quer o Executivo, quer a própria Assembleia se deveria alhear do funcionamento da Fundação Robinson. Em nome da bancada do CLIP, disse que, mais uma vez, a postura ali adotada era em defesa da transparência e portanto, continuando a seguir a mesma atitude, não tinham problema algum em que pudessem ter a possibilidade de continuar aquela assembleia com os responsáveis da Fundação Robinson. -----

Usando da palavra, a Presidente da Câmara entendia que se havia alguém que tinha pugnado pela transparência da Fundação em causa tinha sido ela própria. Inclusive, fez pedidos a vários organismos e até a adaptação ao quadro das fundações, o qual já estava na plataforma e, portanto, ainda não tinham recebido resposta alguma. Referiu que também advogava que aquela reunião devia ser suspensa, de modo a que o Conselho de Administração pudesse estar presente. Por último, disse que ouviu ali certas apreciações pouco precisas, porque só quem tinha má memória é que estranhava as diversas candidaturas, as quais tinham sido aprovadas, dentro do perímetro de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

consolidação, bem como o facto relevante da Fundação estar dentro duma rede cultural de património, liderada por ela, pois o Município não tinha nenhum edifício classificado e, só poderia ser promotor quem tinha edifícios classificados, de modo a poder fazer obra. -----

No uso da palavra, Luís Testa disse que por vezes se confundiam as relações entre os sujeitos jurídicos, no dever do cumprimento das obrigações. Achava ter havido ali um esforço para transportar para a Fundação Robinson o exercício do cumprimento de uma obrigação que se cingia ao Município de Portalegre. A legislação atrás mencionada por alguns dos presentes, não incluía as obrigações que o Município passou a ter, por ter optado por incluir a Fundação Robinson no seu perímetro. E, portanto, aquela seria a assunção que passou a ser por vontade própria do Município, mas que não tinha sido por vontade da Fundação e que, por tal, a questão legal não estava plasmada na legislação relativa às Fundações. Relevou o conceito de Fundação, dizendo que, do ponto de vista jurídico, era a gestão autónoma de património, ou melhor, quando uma pessoa ou entidade jurídica autonomizavam parte do seu património para ser gerido de forma autónoma. Contudo, tal facto não implicava que todas as responsabilidades se esgotassem com as autonomizações do património, antes pelo contrário, pois do ponto de vista legal, tais responsabilidades adensavam-se e aumentavam porque ficavam obrigadas não só à responsabilidade que advinha da gestão normal do património, como também às que vinham da autonomização do mesmo. Posto aquilo, entendia que o cenário de obrigações acrescidas por parte do Município quando determinou autonomizar parte do seu património, reuniu as condições para que ali fossem apreciadas, de forma clara, as contas do mesmo e interrogar quem geria, de facto, o património em causa. Restava saber em que medida é que aquela Assembleia poderia ajudar à transparência da gestão autónoma do património, pois todos sabiam que existiam sempre muitas nebulosas à volta da Fundação Robinson? Em conclusão e tendo em conta o que tinha sido deliberado anteriormente, de forma a criar a Comissão de Acompanhamento daquela Fundação, achava que seria necessário dar um novo impulso à mesma, assim como, se deveria suspender a reunião e continuá-la com a presença do conselho de administração da Fundação Robinson e da sua administradora delegada. -----

O Presidente da mesa informou que aquela proposta do grupo municipal da CDU já tinha sido feita, relativamente à comissão de acompanhamento. Contudo, à semelhança do que já tinha acontecido noutras situações, não indicaram nenhum dos elementos, ou melhor, os representantes dos diferentes grupos municipais fizeram uma proposta, em 26 de fevereiro, mas não se podia dar continuidade, pois não foi indicado nenhum elemento. Quanto à proposta de suspensão dos trabalhos, disse estar disponível para o fazer e solicitou aos representantes dos partidos para decidirem a data a marcar, lembrando que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

em junho ainda havia uma reunião, a qual, geralmente, não teria muitos pontos agendados. -----

No uso da palavra, Luís Testa solicitou à mesa um intervalo de cinco minutos para reunirem com a Presidente da Câmara. -----

O Presidente da mesa concedeu o intervalo pretendido. -----

Retomando a sessão, o Presidente da mesa informou que o consenso a que chegaram implicava a continuidade da reunião durante aquela mesma semana. No entanto, atendendo ao facto de um dos administradores estar doente, a Presidente comprometeu-se a contactá-lo para aferir se o mesmo teria disponibilidade para poder estar presente e, por sua vez, comunicar aos membros da Assembleia se será possível reunir no dia mencionado para tal. Os representantes dos grupos partidários contactariam os membros das bancadas para confirmarem o dia. -----

No uso da palavra, Luís Testa, em nome da bancada que representava, disse que havia ali duas situações, as quais necessitariam de uma resposta o mais atempadamente possível, pois estavam em causa as deslocações de alguns membros. -----

A Presidente da Câmara referiu que na próxima quarta-feira iria informar da disponibilidade, assim que lhe fosse possível. -----

Novamente no uso da palavra, Luís Testa replicou para que a Presidente lhes comunicasse da disponibilidade durante o próximo dia. -----

O Presidente da mesa informou que aquela sessão estava suspensa e a próxima sessão seria de continuidade e, portanto, não haveria aprovação da ata em minuta. -----

FALTAS: Não houve faltas a registar. -----

ENCERRAMENTO:

=====

O Presidente da mesa deu por encerrada a reunião, eram 01.00 h do dia 20 de maio do ano de 2014, e na qual ficou acordado, unanimemente, agendar a continuidade dos trabalhos para data a definir. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

3.^a Sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Portalegre, realizada em 30 de maio de 2014 – (Continuação)

Aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Portalegre e no auditório do Centro de Congressos da Câmara Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Portalegre com a presença dos seguintes membros: Jorge Luís Lourinho Mangerona, José Chambel Tomé (em substituição de António Adriano de Ascensão Pires Ventura, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Jorge Manuel Martins Isidro Domingues, Hugo Chichorro e Silva Capote, João Nuno Cativo Cardoso, João António Mota Lourenço (em substituição de Luís Moreira Testa, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Sara Cidrais Cid, José Miguel Moreira Serafim, Maria da Conceição Barradas Grilo, Amândio José Valente e Valente, Constantina do Rosário Frota Nunes Andrade Henriques, Luís Manuel Neves Pires Barata, Raúl Alberto Carrilho Cordeiro, Cristóvão da Conceição Ventura Crespo, Maria da Conceição Ceia Miranda, Ana Maria Soares Lopes, Rui Guerreiro Marques Simplício, Fernando José Patrão Areias, Luís Miguel Páscoa Alentejano, Sílvia Maria Pinheiro Miranda Relvas, Fernando dos Santos Caetano (em substituição de Diogo Júlio Cleto Serra, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Vera Alexandra Narciso Caixeiro, Luís Miguel Candeias Ricardo, Manuel Joaquim Lacão Carvalho, João Hermínio Henriques Janeiro, Bruno José Marchão Calha, Francisco Manuel Frutuoso Carriço, Artur Jorge Coelho Correia. -----

O Presidente da mesa, Jorge Mangerona, declarou reaberta a sessão, eram 21:00. Após a chamada efetuada, lembrou os presentes que aquela era a segunda sessão referente aos assuntos debatidos no passado dia 19 e que, da leitura do Regimento daquela Assembleia, embora fosse omissivo relativamente a qualquer impedimento de realização de reuniões que se dividiam por mais do que uma sessão o ponto 4, do art.º 29.º, do mesmo regimento apenas referia que as sessões cuja ordem de trabalhos tiver sido esgotada na primeira reunião, poderiam continuar em dias subsequentes. Portanto, a interpretação de dias subsequentes também é lata e, na sua opinião, não impunha prazos. Mais referiu que aquela data encontrada foi a possível e consensual, até porque o objetivo era terem ali presentes os elementos do conselho de administração da Fundação Robinson. O espaço de tempo entre as duas reuniões foi lato e, daquele modo, as substituições foram facilitadas. Concedeu a palavra aos interessados. -----

Solicitando o uso da palavra, Cristóvão Crespo disse que, numa perspetiva de senso comum e visto estarem ali a dar continuidade à sessão anterior e ao



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

mesmo assunto, não era normal que certas pessoas se tivessem feito substituir e saíssem a meio dos trabalhos. Em termos lógicos, considerou que não era uma atitude razoável porque, provavelmente, o número de pessoas presentes até já nem seria o mesmo. -----

O Presidente da mesa entendeu que a interpretação anterior seria correta somente se o espaço de deferimento da reunião fosse de 24 horas, mas foi de vários dias. Acrescentou que contactou com todos e, na altura, a questão foi analisada, além de que o número de presenças era igual ao da sessão anterior.

No uso da palavra, Rui Simplício considerou que, para uma reunião que tinha sido desdobrada em duas sessões, quando fosse na aprovação da ata deveriam estar o mesmo número de pessoas e aquelas que não estiveram na primeira sessão não deveriam votar. -----

O Presidente da mesa lembrou que a data marcada foi consensual e no sentido de dar resposta à necessidade de se terem ali os elementos para prestar os devidos esclarecimentos. Mais disse que iriam reentrar no ponto em questão e poderiam iniciar a ronda de questões para que o conselho de administração se pronunciasse. -----

No uso da palavra, Cristóvão Crespo questionou se o referido conselho teria, à partida, alguma coisa para lhes dizer? -----

No uso da palavra, o Presidente do conselho de administração da Fundação Robinson, Nuno Santana, disse que não tinham nenhuma apresentação para fazer e pediu desculpa por não ter comparecido, nem na reunião de Câmara, nem na última sessão da Assembleia Municipal, por motivos de saúde. Apresentou os restantes elementos daquele conselho: a administradora delegada - Alexandra Carrilho; o professor Casanova; Rui Crisanto e José Prezado em representação do revisor oficial de Contas – António Mariquito. Estavam ali para prestar os esclarecimentos necessários, de acordo com o relatório de prestação de contas da Fundação. -----

O Presidente da mesa lembrou que todos tinham recebido, em devido tempo, o relatório de contas e, posteriormente, o relatório de atividades. -----

No uso da palavra, Hugo Capote disse ter várias questões a colocar à administração da fundação Robinson: -----

- 1- Tinham consciência que os vereadores da oposição, da Câmara Municipal de Portalegre, já tinham solicitado uma reunião com o conselho de administração da Fundação, há mais de seis meses? -----
- 2 – Se sabiam, porque é que a reunião não tinha ainda ocorrido?-----
- 3 – Estavam contentes com o processo de consolidação e/ou consideravam que já faziam parte do perímetro orçamental da Câmara? -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

- 4 – Entendiam que as contas da fundação estavam completamente refletidas no orçamento da Câmara de Portalegre? -----
- 5 – O diretor científico daquela Fundação já não exercia o seu contrato, ou se consideravam funcionar sem direção científica? -----
- 6 – Achavam legítimo que a CDU tivesse mencionado que a Fundação Robinson fosse, atualmente, o vereador da cultura da Câmara Municipal de Portalegre, Nuno Santana? -----

Em resposta, o Presidente do conselho de administração da Fundação, Nuno Santana, disse que, obviamente, não estavam contentes com a consolidação de contas, até porque, depois da deliberação de 2 de abril, não tinha sido possível assinarem o contrato-programa no valor de 438.000,00€. Relativamente aos valores refletidos no orçamento da Câmara, disse não corresponderem aos valores de funcionamento que remeteram para o Município, nem ao valor previsto para 2014. Quanto ao coordenador científico, referiu que o mesmo teria terminado o seu contrato no final do ano passado e, atualmente, a fundação não tinha coordenador. Estavam a tentar arranjar soluções financeiras para tal. Em relação à última questão, em ser um vereador o Presidente da fundação em causa, referiu que trabalhava em parceria com a Câmara e a missão da Fundação era muito abrangente, pois ia desde o âmbito cultural, ao social, educativo, científico, etc. e tinha como principal objetivo a preservação do espólio arqueológico e industrial da sociedade, bem como qualquer espólio que lhe fosse confiado. Portanto, não entendia a provocação, porque embora tivesse alguns pelouros, o da cultura não o tinha. -----

Pedindo o uso da palavra, Jorge Isidro pretendeu colocar algumas questões ao conselho daquela Fundação: -----

- 1 – O acordo que foi celebrado em 15 de outubro de 2003, com o Barclays estava a ser cumprido?-----
- 2 – Relativamente aos recebimentos de investimento, referente aos valores necessários ao financiamento e equilíbrio das contas da Fundação Robinson, valor reconhecido nas contas de ambas as entidades, no valor de 438.016,46€, gostaria de saber se o executivo estaria em condições de cumprir com tal necessidade? -----
- 3 – O que é que tinha dado origem à indemnização que estava inscrita nos documentos pela MRJ? -----

No uso da palavra, Nuno Santana informou que, em relação ao Barclays, a Fundação estava a honrar o plano de pagamentos acordado. O Barclays fez uma penhora ao imóvel da fundação, alegando que havia um valor por pagar da empreitada referente ao ICTVR, cujo montante rondava os 300.000,00€. Foi feito um acordo de pagamentos do valor em dívida e tiveram de mover uma ação em tribunal contra a ACF, empresa que fez a obra dos auditórios do ICTVR, e estavam a tentar reaver o valor já pago. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Novamente no uso da palavra, Jorge Isidro perguntou o que é que tinha dado origem à indemnização à firma MRJ? Era outra obra? -----

Solicitando o uso da palavra, Alexandra Carrilho informou que, a meio da obra, tinha sido descoberto um dos tesouros mais antigos de Portalegre, que era uma cerca do séc. XIII. Portanto, os procedimentos estavam efetuados, aprovados pelo tribunal de contas e o aparecimento da cerca obrigou o Município a demolir duas casas, e realojar as pessoas que lá viviam, por forma a salvaguardar o património, o qual foi preservado com os arranjos exteriores da Igreja de S. Francisco, de modo a não ser vandalizado.-----

No uso da palavra, Cristóvão Crespo disse não perceber algumas situações na prestação de contas daquela Fundação, porque, em relação ao ano de 2012, existia um balanço no valor de 5.288.000,00€ que depois desaparecerem em 2013 e foram convertidos em 1.586.000,00€, sem que, em termos de trabalho ou atividade desenvolvida, houvesse a absorção de um volume de capital daquela dimensão. A diferença no balanço era de cerca de 3.702.000,00€ mas, contudo, no relatório do revisor oficial de contas a divergência apontava para um valor de 3.387.000,00€, o que complicava ainda mais a situação. Disse ter também muitas dúvidas em relação à consolidação feita nas contas da Câmara, como, por exemplo, no contrato de empréstimo de 585.000,00€, nas contas da Fundação Robinson que, posteriormente, no relatório de gestão consolidada, não aparecia. Estava a zeros porquê? Não deveria estar lá refletido?-----

No uso da palavra, José Prezado, relativamente à primeira observação, disse que a própria rubrica das contas a receber indicava outras rubricas, como era o caso de todos os ativos que a fundação tinha perante as outras candidaturas que estavam a decorrer e que ainda não tinham sido recebidos. A diferença apontada representava o valor recebido de todas as outras candidaturas, no ano de 2013. Entretanto, a rubrica das associações também tinha caído. Quanto à questão da consolidação de contas, garantiu que o empréstimo da Caixa estava contemplado na consolidação e também a somar à rubrica de empréstimos do balanço consolidado. Disse, inclusive, que na consolidação só se eliminaram as operações entre ambas as entidades e as participações de capital e tudo o resto era, automaticamente, encostado. -----

Novamente no uso da palavra, Jorge Isidro disse não ter obtido resposta numa questão que colocou e que tinha a ver com os recebimentos de investimento, em que era considerado que o Município cumprisse a deliberação de 2 de abril de 2012, referente aos valores necessários ao equilíbrio da Fundação Robinson, no montante de 438.000,00€? -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

A Presidente da Câmara disse que o referido montante estava inscrito no orçamento de 2014, porque não tinha sido cumprido nem em 2012 nem em 2013. Uma parte era destinada ao financiamento e a outra para investimento.

Solicitando o uso da palavra, Conceição Grilo reforçou a questão relativa à consolidação de contas feita em 2012, entre a fundação e a autarquia e solicitou uma resposta explícita à administração se, de facto, se consideravam dentro do perímetro orçamental da Câmara? Se sim, estariam disponíveis para enviar aquele relatório de 2013 e contas de 2014 à autarquia, não para conhecimento, mas sim para aprovação?-----

Em resposta, Nuno Santana, relativamente à primeira pergunta disse que sim. Quanto ao relatório, considerou que, perante os estatutos vigentes da fundação, onde cabia ao conselho de curadores propor a aprovação do mesmo, relevou que para que tal fosse possível teria de haver uma alteração aos estatutos. Independentemente de estarem na consolidação de contas, referiu que os atuais estatutos não permitiam que fosse votado em reunião de Câmara. Obviamente que a fundação tinha de prestar contas à Câmara, mas, no entanto a fundação tinha órgãos próprios para as aprovar.-----

Usando da palavra, Cristóvão Crespo voltou a referir que, o parecer do revisor, quanto à gestão consolidada não considerava o evento enumerado na fundação e na página 27, ponto 7.2.4, relativamente ao endividamento de médio e longo prazo, não estava refletido o montante. Quanto à questão das diferenças, a justificação dada também não era suficiente. Estranhou o assumir dos 5 milhões e, depois, desaparecerem, pura e simplesmente. Aquilo que aparecia na justificação do anexo era, exatamente, a diferença dos 300 e que depois o parecer do revisor de contas não era coerente. Independentemente das voltas que se dessem, era da opinião de que os valores teriam de ser iguais. -----

Novamente no uso da palavra, José Prezado informou que a ênfase deles dizia que por impossibilidade de financiamento da componente nacional, ou seja, da componente da própria fundação, a qual não tinha receitas e que dependia inteiramente da Câmara Municipal, tinha sido anulado naquele exercício o registo contabilístico da candidatura eixo2/Robinson – associações e escolas de cultura fase A. Portanto, aquela rubrica tinha muito mais do que somente aquela candidatura e era quantificado o que tinha sido anulado. Portanto, a ênfase servia para chamar a atenção daqueles factos, porque se tinha havido uma diminuição nos ativos de um montante elevado, como foi referido, acharam de bom-tom assinalarem a razão pela qual assim aconteceu. Reconheceu-se porque, quando foi aprovado e homologado, a fundação tinha direito àquele valor e a expectativa era alta de que se viesse a fazer. No entanto, aquela candidatura estava dependente de outra, a qual teria de ser realizada pela Câmara e que dizia respeito às infraestruturas que, sem as mesmas não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

valeria a pena fazer qualquer edifício ou remodelação. Devido ao adiamento temporal a referida candidatura acabou por cair, apesar de ter associado o empréstimo do BEI (Banco Europeu de Investimento), o qual permitia a fundação com a Câmara, para realizar a mesma de forma mais aliviada. Disse ainda que aqueles investimentos são para ativos e os ativos deterioram-se e amortizam-se ao longo dos tempos e quando se reconhecem, também se reconhece o subsídio que vai sendo diferido durante a depreciação do custo dos mesmos. Portanto, em todas as empresas, assim como na Fundação foi adotado aquele critério contabilístico, perfeitamente regulamentado.-----

No uso da palavra, Hugo Capote perguntou como é que conseguiram falar de consolidação de contas, quando tinham ali duas estruturas que não funcionavam com os mesmos princípios contabilísticos? Ora se a Câmara era obrigada a fazer provisões, porque estava dentro do Pocal e para se justificarem ou preverem despesas no Centro de Artes, foi obrigatório criar uma rubrica em orçamento, então porque é que a Fundação, que estava na mesma situação, tendo até um processo com o Barclays, não criou nenhuma provisão?

Em resposta, José Prezado disse que por enquanto não. Voltando ainda à questão anterior, acrescentou que o empréstimo da Fundação era uma conta de tesouraria, estava vencido e até já deveria ter sido pago. Portanto, inseria-se no curto prazo e não no médio a longo prazo. O passivo era dividido em corrente e não corrente e os 565.000,00€ eram encostados ao passivo de curto prazo e existia uma rubrica, no balanço consolidado, que aumentava o número de passivo de curto prazo – financiamentos obtidos, que tinha aqueles 565.000,00€. -----

No uso da palavra, Cristóvão Crespo referiu que se o valor era referente a 2011 e ainda não estava pago, como é que poderia ser de curto prazo? -----

Novamente no uso da palavra, José Prezado informou que ainda não estava pago porque tinha tido carências por aceitação da banca. Quanto à questão da consolidação, na qual podiam existir diversos normativos, referiu que as contas, quando eram consolidadas, eram convertidas para a contabilidade da empresa mãe. As contas da Fundação eram convertidas para Pocal e, posteriormente, encostadas, com algumas nuances de eliminações, sendo perfeitamente normal.-----

O Presidente da mesa perguntou se as contas, que estavam num determinado sistema da Fundação, eram convertidas no sistema Pocal, para entrarem no perímetro de consolidação de contas da Câmara?-----

Usando da palavra, José Prezado disse que o perímetro de consolidação tinha a ver com o domínio que a própria entidade tinha sobre a Fundação e, como tinham uma participação elevada, tinha de entrar no perímetro. Acrescentou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

que a antiga lei das finanças locais, a qual foi recentemente alterada, dizia que só as entidades que tivessem 100% é que eram obrigadas a consolidar, no entanto, saiu uma portaria, a qual dizia que, desde que houvesse aquele domínio, poderiam consolidar. Relembrou ter havido ali discussão sobre o assunto e, naquele caso, a Assembleia Municipal decidiu que deveria entrar no perímetro. A atual lei já acoplava o que dizia na portaria e, atualmente, se não tivesse sido consolidado por obrigação de lei, no ano corrente teria que ser mesmo por lei. -----

Novamente no uso da palavra, Hugo Capote disse ser importante perceberem ali até que ponto é que algumas daquelas questões jurídicas e legais da Fundação teriam impacto na Câmara Municipal? O fulcral da questão era o facto da Fundação Robinson não ter receitas próprias e dependia, quase exclusivamente, de fundos comunitários das suas candidaturas e, claro estava, da Câmara Municipal. Portanto, se dependia praticamente da Câmara, o dinheiro era de todos os portalegrenses. Em conclusão, depois de tudo o que se passou, quer em Portugal, quer no contexto europeu, não era fácil perceber que tinham de chegar ao ponto em que, de uma vez por todas, deixassem de mistérios e tinha de haver transparência absoluta entre as contas da Câmara e da Fundação Robinson. Havia ali sinais que os deixavam preocupados, pois a mesma tinha sido, durante muitos anos, um instrumento que a Câmara utilizou para fazer obra e que, muito provavelmente, não tinha nada a ver com a sua função. A função primordial daquela fundação era salvaguardar o património da fábrica, para o qual tinham um projeto de reconhecido valor e de modo a abri-se aquele espaço à cidade. Contudo, o facto de não terem feito logo de início e de terem construído a outra obra que lá estava, apenas veio fazer com que, passados vários anos de função daquela Fundação, estivessem ali a discutir as contas da fundação, esperando ainda pela obra essencial, das infraestruturas, e para que aquele espaço possa abrir ao público. Mais disse que o atual conselho de administração da fundação tinha ficado com a maioria absoluta e o caminho inicialmente traçado tinham-no revertido, ou melhor, já não havia ninguém das outras forças políticas naquele conselho, e assim fecharam aquele que seria o órgão executivo e de deliberação da fundação às demais opiniões. Porquê? Já não era preciso? Aliando àquela medida o facto do conselho de administração não ter ido à Câmara apresentar-se; o facto das contas da fundação, no tal perímetro, não terem ido na mesma data do relatório de contas da Câmara/2013 e de não terem conhecimento naquela Assembleia. Portanto, havia ali sinais preocupantes que davam a entender que o caminho que a fundação tomou durante anos e que foi, parcialmente, corrigido no último mandato, quer na ação, quer nas contas, mas que estava a voltar ao mesmo. Por fim, perguntou quando é que, finalmente, a cidade de Portalegre se iria apropriar de um espaço que era seu e para o qual havia um excelente projeto, que todos gostariam de ver posto em prática? -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Solicitando o uso da palavra, Alexandra Carrilho disse que tinha trabalhado com os dois conselhos de administração, sem qualquer problemas e não punha em causa nem as pessoas, nem os partidos. Deu razão ao membro Hugo Capote, na medida em que se discutiam ali normativos legais, mas não era uma alteração estatutária. Todos ali sabiam o que é que tinha acontecido às fundações nos últimos anos. As confusões surgiram, em termos legais e contabilísticos, mas que a lei-quadro das fundações, tirou inúmeras dúvidas. Informou ter estado a representar a Fundação Robinson num seminário sobre aquelas questões, onde disseram, categoricamente, que a fundação tinha de deixar aquele sistema contabilístico e voltar ao POC. No entanto, há dias já tinha saído um desmentido da inspeção geral de finanças. Na sua opinião, havia ali uma confusão entre o papel da Câmara Municipal e da Fundação Robinson, porque determinadas questões que lhes estavam a ser colocadas deveriam ter sido dirigidas ao Município, nomeadamente no perímetro da consolidação. Adiantou, informando que iria haver um retrocesso, porque como o sistema de avaliação contabilístico era um sistema europeu, com normas internacionais, quem iria ter de acompanhar aquele sistema era o estado. Mais disse que aquele conselho de administração não fez mais do que dar andamento às candidaturas que estavam no perímetro de consolidação de contas. Relevou que não se tinham desviado assim tanto do caminho e que quanto mais pessoas estivessem dentro da Fundação Robinson, melhor. Acrescentou que um dos órgãos que não funcionavam na fundação e, ali sim, por imperativos legais e internos da mesma, que não tinha a ver com a Câmara, nem com as pessoas que representavam a fundação, era uma sociedade que estava ainda em insolvência e que os inibia de poder alargar o número de membros e de constituir um conselho consultivo. A lei quadro das fundações obrigou a uma alteração estatutária e a fundação tinha personalidade jurídica própria. O que restava ao Município de Portalegre era continuar, ou não, com a mesma. Quem elaborava o reconhecimento de estatutos era a própria Presidência do Conselho de Ministros. Contudo, lembrou que aquela questão do órgão consultivo amputava tudo aquilo que era vontade de todos, além de que os estatutos tinham ido à Câmara Municipal, por duas vezes e foram retirados das duas vezes; foram chumbados. Portanto, a lei quadro das fundações, conforme foi dito pela Presidência do Conselho de Ministros, iria ser toda revista e a Fundação Robinson já estava à espera que tal acontecesse, à mais de uma ano.-----

No uso da palavra, Nuno Santana disse ao membro Hugo Capote que lamentava o facto de não se terem apresentado na reunião de Câmara, pois pensaram que seria melhor o conselho de administração ter ido à reunião já com o relatório de gestão de 2013, para poderem debater o assunto. Assumia a responsabilidade.-----

No uso da palavra, Rui Simplício disse que, após terem ouvido as respostas do conselho da Fundação Robinson, em relação aos seus estatutos, entendia que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

os mesmos já deveriam estar mudados. Portanto, teriam de trabalhar para tal e para que os seus órgãos da fundação estivessem disponíveis para apresentar as contas para aprovação na Câmara Municipal e, posteriormente, na Assembleia Municipal. Independentemente de as contas ficarem aprovados pelos respetivos órgãos, questionou se ficariam também disponíveis, não só para dar conhecimento, mas também para aprovação? Caso contrário, não faria sentido estarem ali só a tomar conhecimento de determinados assuntos.--

Novamente no uso da palavra, Nuno Santana informou que estavam disponíveis, mas dentro das regras. Se, porventura, o conselho de curadores aprovasse as contas e em reunião de Câmara, tal não acontecesse, como ficavam? Na sua opinião, aquela aprovação ou não aprovação seria um ato nulo. Se, efetivamente, o que ali se pretendia era que as contas fossem votadas, então o executivo deveria fazer a proposta de alteração aos estatutos, de modo a que as contas não fossem aprovadas pelo conselho de curadores, mas sim em sede de reunião de Câmara. A disponibilidade era total. -----

No uso da palavra, Raul Cordeiro disse que gostaria de colocar ali as questões, no ponto de vista das pessoas que os elegeram e a quem se deviam algumas respostas. Como é que no perímetro das contas consolidadas se aprovava um orçamento e uma prestação de contas da Câmara, onde estavam incluídas as contas da Fundação Robinson, se não tinham oportunidade de se pronunciar sobre as mesmas, de forma isolada? Por outro lado, o Presidente do conselho de administração, Nuno Santana, também era, ao mesmo tempo, Vereador na Câmara de Portalegre, e nalgumas circunstâncias poderia ser bom, noutras nem tanto. Contudo e daquele modo tanto poderia fazer de patrão, como de empregado, ou melhor, defendendo os interesses em reunião de Câmara que seriam respeitantes à administração da Fundação Robinson e vice-versa. Posto aquilo, questionou as deliberações da Câmara Municipal que diziam claramente que deram alguns caminhos em relação às contas da fundação, mas que nunca foram cumpridas. A comissão de acompanhamento da fundação existia, ou não? Existiam relatórios trimestrais, apresentados em reunião de Câmara? Como é que a Câmara poderia honrar os compromissos assumidos pela fundação? Curiosamente, existiam dois Vereadores do executivo que eram Presidentes de conselhos de administração, de empresas do perímetro das contas consolidadas da Câmara que tinham resultados negativos e a quem a Câmara devia dinheiro. Tal situação era tremenda, porque a Câmara devia aos Serviços Municipalizados e a Fundação Robinson teve resultados negativos mas, no fundo, o devedor era a Câmara. No mínimo, as pessoas considerariam a situação estranha. Como é que, por exemplo, a fundação estaria a pensar em reverter os resultados negativos, se não tinham receitas próprias, nem mecenas? Perguntou ainda como é que a Câmara pensava o futuro daquela fundação, já que pelo enquadramento legal atual, a mesma deveria ter sido extinta? Pensava a Câmara Municipal de Portalegre recuperar para si a nobre missão de gerir o património cultural da Cidade,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

criando um departamento cultural forte, capaz de gerar ideias, gerir projetos e captar financiamentos? Por fim, quais os projetos estruturantes que a fundação tinha para o futuro cultural da Cidade? -----

Em resposta, Nuno Santana disse que, relativamente à constituição daquela comissão, não lhes cabia responder a tal questão, mas sim à Câmara, o devido acompanhamento. -----

Novamente no uso da palavra, Alexandra Carrilho disse que, efetivamente, havia uma deliberação de Câmara, a qual lhes deu timings. Em abril de 2012 houve a criação de uma comissão de acompanhamento e foi solicitado pela Fundação Robinson que a mesma também integrasse elementos da fundação, para que respondessem perante o seu conselho de administração, os restantes perante o executivo e o relatório que saísse seria depois discutido entre todos. Muitos dos ofícios da fundação foram retirados, por unanimidade, nas reuniões de Câmara. Informou que só em 25 de julho, a Câmara deliberou quem seriam os elementos da referida comissão. Entretanto colocaram questões à Fundação Robinson, sem terem passado pelo órgão deliberativo, que era o conselho de administração, mas que no entanto foram respondidas. Contudo, o resultado daquela comissão só chegou em setembro ao Município de Portalegre e teve como pronúncia somente um – “tomou-se conhecimento”. Desde aquela data, referiu que a Fundação Robinson nunca mais foi questionada, nem sequer lhes foi comunicado qual tinha sido o resultado do relatório dos técnicos de fiscalização do Município. Mais disse que, como responsável técnica daquela fundação, nunca ficou por responder a qualquer questão colocada pelo Município de Portalegre. -----

Solicitando o uso da palavra, Rui Simplício disse que, se os SMAT eram constituídos por forças políticas e por vereadores, perguntou à Presidente da Câmara se estava disponível para mudar o conselho de administração da Fundação Robinson, naquela fase de transição dos estatutos? Disse, inclusive, que estavam com problemas em perceber quais eram os projetos que a fundação tinha apalavrados, assim como os dinheiros dos empréstimos que tinham feito, visto que a Câmara não tinha capacidade de endividamento? Aquele jogo de “ping-pong”, sem saberem quem era quem, não era bom para a transparência e para a cidadania. -----

A Presidente da Câmara lembrou ter sido Presidente do conselho de administração da fundação e, na altura, faziam parte do mesmo vários elementos das diferentes cores políticas. Quando assumiu a presidência da Câmara Municipal, a presidência do conselho de administração foi substituído e mantiveram-se os restantes elementos que já faziam parte, um elemento da CDU e um do PS. No momento crucial em que foi discutida a questão das fundações e que fizeram a avaliação daquela fundação, um dos elementos do conselho pediu a demissão (PS), a qual inviabilizou, de forma irresponsável,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

que aquele mesmo conselho pudesse ter progredido, uma vez que só podia manter-se com três elementos. Relembrou que a constituição era de cinco elementos, dois deles da corticeira Bros. S.A., que nunca foram nomeados e, numa altura crucial, o elemento do PS demitiu-se. Os outros elementos que ficaram foram pessoas corajosas que se mantiveram o tempo que puderam e durante seis meses não houve conselho de administração. Portanto, qual era a legitimidade que tinham para pedirem agora que alterasse o conselho em causa? A resposta era não. -----

Novamente no uso da palavra, Rui Simplício disse que a Presidente da Câmara teve sempre a possibilidade de ter substituído o elemento do PS por quem quisesse. O elemento do PS por certo teria tido as suas razões para o fazer. Portanto, quanto à questão de mudar o conselho de administração disse ter ficado esclarecido. A Presidente simplesmente não o queria fazer e preferia que continuassem naquele pântano. Para o PS, enquanto as contas, de um lado, não estivessem claras, a votação seria sempre igual, pois não se responsabilizavam por aquilo que consideravam ser ilegal. -----

A Presidente da Câmara relevou ali que o Partido Socialista teve toda a possibilidade de chumbar a continuidade daquela fundação e não o fez. -----

Usando da palavra, Rui Simplício disse que o PS fez aquilo que entendeu e se não o chumbou foi para dar outra oportunidade que, pelos vistos, não foi aproveitada. -----

No uso da palavra, Conceição Grilo pretendeu fazer uma resenha histórica daquilo que tinha sido a fundação e a autarquia. Na reunião de 2 de abril último, as contas foram oficialmente para o perímetro orçamental da autarquia, sendo que, a partir daquela data, a autarquia ficaria obrigada a apresentar relatórios trimestrais, por uma comissão criada para tal. Pelo que sabia, a comissão nunca foi criada, nem nunca conheceu qualquer relatório. Naquela referida reunião também foi deferido, por unanimidade, que a partir daquela data deixaria de vigorar o protocolo que permitia à Fundação Robinson assumir compromissos financeiros junto da banca; contudo seriam previamente aprovados em reunião de Câmara. Perguntou se aquele conselho de administração estaria em condições de assegurar, desde 2 de abril de 2012 até à presente data, se não existiam compromissos financeiros assumidos, individualmente, pela Fundação Robinson? -----

Em resposta, Nuno Santana, disse que não tinham contraído novos empréstimos com a banca, depois daquela data.-----

No uso da palavra, Conceição Grilo solicitou ao administrador da fundação, Nuno Santana, que lhe explicasse a que é que dizia respeito o empréstimo,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

datado de 02.12.2013, no valor de 93.775,00€, com o prazo de 8 anos e que era referido na página 132 do relatório de gestão?-----

No uso da palavra, Nuno Santana disse que aquele valor se referia ao BAI, tinha a ver com uma candidatura e o qual estaria vertido na consolidação de contas dos 438.000,00€. Portanto, foi através do Estado Português, antigo IFTR. -----

No uso da palavra Conceição Grilo voltou a perguntar se aquele empréstimo tinha sido autorizado em reunião de Câmara?-----

Em resposta, Nuno Santana voltou a referir que o valor em questão já estava previsto na consolidação de contas e as mesmas foram aprovadas. -----

Novamente no uso da palavra, Conceição Grilo lembrou que os 438.000,00 €, a que o Presidente do conselho da fundação se referiu, diziam em ata algo como o seguinte: "...seriam assinados num contrato-programa, em que seriam geridos para fazer face a contrapartidas adicionais de projetos.", portanto teriam de ir, projeto a projeto, à autarquia, para aprovarem o montante da comparticipação. -----

Nuno Santana alertou que não era propriamente aquilo que estava escrito em ata, pois lá não dizia que teria de ir projeto a projeto para aprovação. Nem teria que ir candidatura a candidatura.-----

No uso da palavra, Alexandra Carrilho acrescentou que o que estaria na deliberação de 2 de abril era que, caso o Município pretendesse efetuar o proposto na deliberação, o valor necessário para a totalidade dos investimentos, bem como dos compromissos constantes no passivo, excluindo a candidatura das associações, individualizada. Na altura não se sabia qual era o valor BAI atribuído à fundação. Mais referiu que a Fundação não fez mais qualquer tipo de candidatura ou investimento até ao momento e que o BAI estava contemplado. A única situação, desde então, foi a elaboração da candidatura para a nova possibilidade das infraestruturas do espaço Robinson, em que a fundação anunciou ao Município a vontade de as executar e em que ficou claro que só iriam para a frente com a deliberação do próprio Município. Até à data, apenas sabia que tinha sido aprovada mas ainda não tinha conhecimento do contrato. O conselho de administração é que decidiria, posteriormente. Por último referiu que o empréstimo da candidatura Rede Património, no valor de 185.000,00€, constava do anexo IV, do relatório de gestão e já tinha sido deliberado em reunião de Câmara pagar-se os 20%, obviamente refletidos na consolidação de contas.-----

No uso da palavra, Hugo Capote perguntou à Presidente da Câmara se contava com a CDU para o conselho de administração da Fundação Robinson?



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

A Presidente da Câmara disse que não sabia. O que sabia era que contava com quem estivesse de boa fé para trabalhar com a fundação. -----

Novamente no uso da palavra, Hugo Capote referiu ser então legítimo considerar que o CDU não estaria de boa fé? -----

A Presidente da Câmara informou que o conselho de administração em causa já vinha desde a altura em que houve necessidade de, eles próprios, nomearem as pessoas e, até por uma questão de respeito, mantê-las nos cargos. Relembrou que foi o outro conselho de administração que gizou, relativamente às candidaturas da rede de património, as quais estavam atualmente a ser cumpridas, fazendo parte da consolidação da câmara. -----

Usando da palavra, Hugo Capote entendia que estavam a chegar à fase de se tirar alguma consequência daquela discussão. Do que depreendeu, o conselho de administração daquela fundação até nem se opunha a que as suas contas fossem apresentadas e votadas em reunião do executivo. Contudo, o que gostaria de ver ali respondido era, uma vez que o executivo camarário se sentia confortável com aquela forma de financiamento, saber se a Presidente da Câmara Municipal estaria disposta a permitir a alteração dos estatutos, para que o executivo tivesse de dar a sua palavra? Até porque aqueles dinheiros, que eram dos contribuintes, já tinham sido mal utilizados anteriormente. Relevou que a capacidade de gestão da Câmara estava por uma linha, pois já tinha falhado vezes demais. Era a transparência que se pretendia acima de tudo e sempre esperou que tivessem ali levantado a história do milhão de euros de dívida da Fundação Robinson, que entretanto ficou desaparecido. ----

No uso da palavra, a Presidente da Câmara disse já ter respondido à questão em reunião de Câmara: disse que sim. E a primeira coisa a fazerem era, efetivamente, a alteração dos estatutos, porque o facto de serem deliberadas as contas da fundação em reunião de Câmara, não lhe traziam qualquer prurido. O problema que se colocava era que seria um ato nulo. Relembrou ter já dito ali que os estatutos teriam de ser mudados. Aquela confusão com os estatutos tinha sido idêntica à das fundações. A proposta a fazer seria avançar já com os estatutos e depois se veria o que ocorria. A própria lei quadro ainda era confusa, pois existiam fundações de várias naturezas: públicas, público-privadas e só privadas. Contudo o Estado meteu tudo dentro do mesmo “saco” e, quando deu conta, tinha uma grande embrulhada. Mais disse que, enquanto Presidente dos curadores, o que ficou definido foi que a Fundação Robinson devia ter como missão mais nobre a requalificação daquele espaço e era, portanto, naquele sentido que gostariam que a mesma continuasse. -----

Novamente no uso da palavra, Conceição Grilo perguntou ao conselho de administração da Fundação Robinson qual é que tinha sido o montante transferido em 2013, da autarquia para aquela fundação? -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

No uso da palavra, Nuno Santana disse que o valor, na ordem dos 211.470,30€, tinha a ver com funcionamento, na sequência do protocolo realizado. -----

No uso da palavra, Conceição Grilo referiu que, perante a lei do orçamento de Estado, as transferências efetuadas pelos municípios para as fundações, embora não dependessem de autorização do responsável pela área das finanças, mas eram obrigatoriamente comunicadas à inspeção-geral de finanças, no prazo máximo de 30 dias. Perante tal, perguntou à Presidente se a Câmara estava a cumprir aquele ponto da lei? -----

A Presidente da Câmara respondeu que não só o estavam a cumprir, assim como também tinham pedido autorização. No entanto e até à data ainda não tinham respondido. -----

Novamente no uso da palavra, Conceição Grilo solicitou à mesa o comprovativo da transferência, naquele prazo. -----

O Presidente da mesa registou o pedido. -----

No uso da palavra, Raúl Cordeiro disse haver duas questões que ressaltavam e, uma delas de natureza técnica, outra política. Ressalvou o facto de que competia ao conselho de administração da Fundação Robinson propor as alterações de estatutos e ao conselho de curadores darem um parecer vinculativo, relativamente às mesmas alterações. Portanto, alguém tinha de dar o primeiro passo. Disse que não esperava que a Presidente da Câmara tivesse feito a observação que fez, na medida em que por alguém ser simpatizante de um determinado partido, não significava que fosse incompetente. -----

No uso da palavra, a Presidente da Câmara esclareceu que não tinha chamado incompetente a ninguém. -----

Usando da palavra, Cristóvão Crespo pretendeu ali sublinhar a disponibilidade da Presidente da Câmara, em relação à forma para se tratar dos estatutos da fundação. Na sua opinião, era difícil falar-se em consolidação, sem que houvesse uma proximidade do executivo, para se fazer a incorporação das diferentes contas. Quanto à confusão com as fundações, parecia-lhe que o normativo legal era uma coisa, as contas era outra. Relativamente à questão técnica, não ficou convencido e entendia que, de futuro, iriam aprofundar melhor aquela questão. -----

No uso da palavra, Hugo Capote propôs ali um período temporal para o início, ou até mesmo para a conclusão da revisão dos estatutos. Gostaria que dali saísse uma recomendação daquela Assembleia Municipal, havendo vontade política de ambas as partes e propondo-se que, após as férias do verão, fosse



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

feita uma apresentação de um projeto de revisão dos estatutos da Fundação Robinson, de modo a que a pretendida transparência fosse posta em prática. --

Usando da palavra, Nuno Santana disse que estavam disponíveis para tal e que teriam de articular com o executivo camarário. -----

Solicitando o uso da palavra, João Cardoso disse, em nome da bancada do CLIP, que concordavam com tudo o que fossem recomendações para que houvesse mais transparência, em qualquer um dos órgãos envolvidos. -----

A Presidente da Câmara disse que para sublinhar aquela boa vontade, a fundação já tinha elaborado, em tempos, os estatutos e que foram enviados para serem avaliados de acordo com a nova lei quadro das fundações. Não lhes foram dadas respostas e as dúvidas persistiam. Obviamente que precisavam de dados mais concretos, relativamente àquela questão, mas as diretrizes vinham de cima, de quem de direito. Portanto, já algum tempo que se pretendia a devida avaliação dos estatutos e não era só de agora. -----

Novamente no uso da palavra, Hugo Capote, perante o que disse a Presidente, presumia que a recomendação fosse votada por unanimidade e, concerteza que nas reuniões com o Ministro a Presidente da autarquia teria outra força e outra legitimidade política para dizer que se pretendia alterar a situação, tendo o acórdão de todas as forças do concelho de Portalegre. -----

No uso da palavra, Rui Simplicio disse que até estaria de acordo com o colega da CDU, mas sem os estatutos serem aprovados na Câmara e na Assembleia achou que seria um pouco precipitado. Entendia que se deveria aguardar pelos estatutos e, posteriormente, todos ali se manifestariam para saber se avançavam, ou não. Concluiu, dizendo que, na opinião da bancada do PS, daquela reunião não tinha resultado a transparência desejada. -----

O Presidente da mesa disse que ficaria registada a recomendação de Hugo Capote e iria fazer esforços, no sentido de que, na reunião de setembro, fosse apresentada uma proposta de estatutos, adequada ao que tinham ali sugerido.

Solicitando o uso da palavra, Nuno Santana disse que poderia haver aquele compromisso, mas teriam de rever a questão perante a lei quadro das fundações, pois era a Presidência de Conselho de Ministros que aprovava a proposta submetida. Salientou que não dependia exclusivamente da Câmara, por se tratar de uma fundação e ter uma natureza jurídica distinta. Os prazos para se adaptarem à lei quadro das fundações foi cumprido. -----

Novamente no uso da palavra, Hugo Capote referiu que ficariam satisfeitos se aquela alteração dos estatutos fosse apresentada, mesmo sem ter sido aprovada na secretaria de Estado. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

A Presidente da Câmara salientou que já tinha referido que os estatutos tinham sido mudados de acordo com a lei quadro e ficaram inscritos na plataforma. Estavam à espera de resposta, a qualquer momento. Obviamente que tal não impedia de serem ali apresentados, mas relevou que o Conselho de Ministros é que tinha a última palavra. -----

O Presidente da mesa informou que estava no portal da Fundação Robinson a data de apresentação da proposta de alteração de estatutos (04.07.13), para dar cumprimento ao estipulado na lei 24/2012. Portanto, a mesma era de conhecimento público. -----

Solicitando o uso da palavra, Rui Simplício disse que o facto de estar na plataforma eletrónica e se já existia, então que a apresentassem ali na Assembleia, para a mesma se poder pronunciar e até, politicamente, lhe proporcionarem mais força, se todos concordassem. -----

O Presidente da mesa registou a posição da Assembleia e informou que, de acordo com a proposta e com o parecer da Presidente da Câmara e do Presidente do conselho de administração, seriam apresentadas as possíveis alterações à mesma, na reunião de setembro. -----

No uso da palavra, Nuno Santana quis esclarecer que os estatutos não foram ali presentes, porque em sede de reunião de Câmara tinham sido chumbados. A Fundação Robinson tinha de cumprir o prazo e adaptar à lei, sob pena das implicações que a lei quadro impunha. -----

No uso da palavra, Hugo Capote disse que o Governo iria aprovar algo sob o qual os órgãos do conselho não se tinham pronunciado e poderia dar-se o caso de a Secretaria de Estado dizer que os estatutos estavam bem, mas depois ao irem à Assembleia Municipal, provavelmente, seriam chumbados. -----

No uso da palavra, Cristóvão Crespo entendia ser mais importante conhecerem primeiro a proposta já enviada, antes de se falar em possíveis alterações. Não faria sentido de outra forma. -----

O Presidente da mesa disse que os serviços técnicos respetivos e a mesa se comprometiam, com a autorização da Presidente e do conselho de administração a enviar a proposta a todos os elementos daquela Assembleia Municipal. Se todos concordavam com a proposta, não havia nada a opor. -----

Aprovação em Minuta:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

O Presidente da Mesa chamou a atenção dos presentes para a necessidade de ser efetuada a votação à minuta da ata. Após votação dos membros, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

FALTAS: Não houve faltas a registar. -----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Mesa, encerrada a 3.^a sessão ordinária da Assembleia Municipal, eram 23.30 h, do dia 31 de maio do ano de 2014 e da qual foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada, nos termos da lei. -----